



HOMOLOGAÇÃO Nº 2

O Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do EDITAL COCZOA Nº 1/2025.

Matrícula	Monitoria	Situação	Remunerada	Nota na disciplina	CRA Geral
12211ZTN041	FAMEV32013A - Tópicos Especiais em Zootecnia II: Ferramentas para diagnóstico e controle de parasitoses	Aprovado	Não	79,00	78,60
12211ZTN040	FAMEV32013A - Tópicos Especiais em Zootecnia II: Ferramentas para diagnóstico e controle de parasitoses	Aprovado	Não	76,00	72,77
12111ZTN022	GZT003 - Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	Aprovado	Sim	100,00	77,56
12421ZTN002	GZT003 - Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	Classificado	Não	90,00	85,70
11911ZTN048	GZT017 - Introdução à Ciência do Solo	Aprovado	Não	98,00	64,03
12321ZTN029	GZT017 - Introdução à Ciência do Solo	Classificado	Não	84,00	71,71
12221ZTN012	GZT019 - Técnicas Experimentais com Animais	Aprovado	Não	88,00	69,94
12311ZTN002	GZT019 - Técnicas Experimentais com Animais	Classificado	Não	69,00	71,23
12311ZTN009	ICIAG39404 - Mecanização Agrícola	Aprovado	Sim	100,00	78,51
12321ZTN009	ICIAG39404 - Mecanização Agrícola	Classificado	Não	100,00	77,43
12321ZTN029	ICIAG39404 - Mecanização Agrícola	Classificado	Não	78,00	71,71

Lembrando que os critérios da seleção são os seguintes:

5.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será de acordo com a **Nota Final** obtida na disciplina para a qual

concorre o candidato. Em caso de empate, será considerado o maior **CRA**.

5.4. Para a seleção das monitorias remuneradas, as bolsas serão destinadas aos candidatos que apresentarem as maiores **Notas Finais** nas disciplinas.

8.1.1. As bolsas serão destinadas aos candidatos que apresentarem as 2 maiores **Notas Finais** nas disciplinas em que concorrem, lembrando que não será disponibilizada mais de uma bolsa para a mesma disciplina.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Vilela Carneiro Girao, Coordenador(a)**, em 18/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433518** e o código CRC **2F6DEAB9**.